

ANEXO I



ANEXO II

Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Trânsito da Vila de Celorico da Beira

Designação	Taxas em euros
1 — Estacionamento controlado por parcometros dias úteis — segunda a sexta-feira das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos:	
1.1) Períodos mínimos de 15 minutos	
1.2) Períodos de 30 minutos	
1.3) Períodos máximos de 60 minutos	0,40
2 — Cartão de estacionamento de residentes:	
2.1) Emissão, renovação ou substituição	5,00
2.2) Segunda via	10,00
3 — Lugares privativos de estacionamento:	
3.1) Por m ² e por mês	1,62
3.2) Por 9 m ² e por ano	175,00
4 — Placas de sinalização:	
4.1) Por cada H1a + modelo 10	125,00
4.2) Por cada painel adicional modelo 10 suplementar	25,00
5 — Ocupações diversas:	
5.1) Remoção de veículos abandonados na via pública:	
a) Ligeiros	60,00
b) Pesados	120,00
5.2) Estacionamento e guarda dos mesmos em terrenos do município, por dia:	
a) Ligeiros	20,00
b) Pesados	40,00

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 6070/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foram celebrados contratos a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os indivíduos e seguir indicados:

Manuel Rodrigues Júlio, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155, pelo

prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 8 de Junho de 2005.

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 22 de Junho de 2005.

Jaime António Ferreira Amaro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 19 de Julho de 2005.

António José Figueira Simões, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 20 de Julho de 2005.

Fernanda da Conceição Maduro Ourives Simões, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 20 de Julho de 2005.

Gonçalo Nuno Bruno Vasco, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 20 de Julho de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 6071/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/1998, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2005, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Mário Rodrigo Antunes Rosa e Paulo Jorge Vaz Ribeiro, para a categoria de cantoneiro, operário qualificado.

1 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

Aviso n.º 6072/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/1998, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2005, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Zita Carla Vicente Freire, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, serviço social.

1 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 6073/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, em sessão ordinária de 30 de Novembro de 2004, aprovou o Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, que a seguir se transcreve.

O Regulamento em causa foi submetido à apreciação e discussão pública durante 30 dias, não se tendo verificado, nesta fase, quaisquer reclamações ou sugestões.

1 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Preâmbulo

O município de Fornos de Algodres possui um parque habitacional envelhecido.